

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 710

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações (Reunião da Assembleia Municipal de Lisboa de 25 de Setembro de 2007):

- **Moção n.º 20/AML/2007 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)**- Exigir que o Governo e a Administração do Metro dêem garantias públicas imediatas de que o Cais das Colunas será reposto no seu lugar de origem [pág. 1756 (2)].

- **Moção n.º 20-A/AML/2007 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PS)**- Cais das Colunas [pág. 1756 (00)].

- **Moção n.º 21/AML/2007 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)**- Despacho n.º 461/P/2007 sobre as medidas urgentes de saneamento económico do Município [pág. 1756 (2)].

- **Moção n.º 21-A/AML/2007 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PS)**- Despacho n.º 461/P/2007 sobre as medidas urgentes de saneamento económico do Município [pág. 1756 (3)].

- **Moção n.º 22/AML/2007 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)**- Congratulação pelos significativos resultados obtidos com a abertura do Túnel do Marquês [pág. 1756 (3)].

- **Moção n.º 23/AML/2007 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PS)**- Introdução do Bilhete Único no Metro de Lisboa e Carris [pág. 1756 (3)].

- **Moção n.º 24/AML/2007 (Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS/PP)**- Solicitar à Câmara medidas imediatas para melhoria da mobilidade da cidade [pág. 1756 (4)].

- **Recomendação n.º 11/AML/2007 (Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»)**- Recomendar à Câmara que retome com urgência a Agenda XXI Local [pág. 1756 (4)].

- **Recomendação n.º 12/AML/2007 (Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»)**- Recomendar à Câmara que reivindique junto do Governo das zonas ribeirinhas não afectas a actividade portuária [pág. 1756 (5)].

- **Recomendação n.º 13/AML/2007 (Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»)**- Recomendar à Câmara que assuma o Eixo Pedonal na Alta de Lisboa na qualidade de vida dos residentes na zona e de modernização de Lisboa [pág. 1756 (5)].

- **Recomendação n.º 14/AML/2007 (Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»)** - Recomendar à Câmara que retome os contactos com os responsáveis da SAD do Sporting para reposição do troço interrompido da pista ciclável Entrecampos-Telheiras [pág. 1756 (6)].

- **Recomendação n.º 15/AML/2007 (Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda)** - Por uma Política Séria de Mobilidade Sustentável para Lisboa [pág. 1756 (6)].

- **Recomendação n.º 16/AML/2007 (Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda)** - Pela exigência de um compromisso com o Princípio da Igualdade por titulares de cargos de natureza pública (Chinatown) [pág. 1756 (7)].

- **Recomendação n.º 17/AML/2007 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PS)** - Recomendar à Câmara a construção da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro e associar-se às comemorações do 102.º Aniversário [pág. 1756 (7)].

- **Recomendação n.º 18/AML/2007 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PS)** - Centro de Saúde do Bairro dos Lóios - Freguesia de Marvila [pág. 1756 (8)].

- **Recomendação n.º 19/AML/2007 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PS)** - Recomendar à Câmara que encontre uma solução de espaço alternativo que possibilite ao Grémio Lisbonense prosseguir a sua actividade [pág. 1756 (8)].

- **Recomendação n.º 20/AML/2007 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP)** - Recomendar à Câmara uma posição interventiva e crítica junto da Carris, no sentido da defesa dos interesses dos utentes [pág. 1756 (8)].

- **Recomendação n.º 21/AML/2007 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP)** - Recomendar à Câmara a revogação do Despacho n.º 461/P/2007 [pág. 1756 (9)].

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações

Sessão de 25 de Setembro de 2007

- **Moção n.º 20/AML/2007** - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

Durante muitos anos, o Cais das Colunas, datado de finais do século XVIII, constituiu a principal ligação entre a cidade de Lisboa e o Tejo.

Visto do Tejo ou do Terreiro do Paço, aquele cais, encimado por duas colunas, com as suas escadarias laterais e central banhadas pelo rio, constitui um dos mais importantes *ex-libris* da cidade de Lisboa, muito contribuindo para a qualidade do seu espaço público.

Infelizmente, há mais de 10 anos que o Cais das Colunas desapareceu para parte incerta.

Devido às obras de construção do Túnel do Terreiro do Paço, da responsabilidade dos Governos PS e do Metropolitano, e aos consequentes atrasos e trapalhadas técnicas e políticas que as foram envolvendo, e que fazem com que este túnel tenha demorado mais tempo a construir que o Euro Túnel sob o Canal da Mancha.

Recentemente, suscitou-se muita controvérsia pública sobre o destino daquele Cais e do espaço onde ele se encontrava implantado.

Acresce, em todo este processo, a arrogância da Administração do Metro, com o beneplácito do actual Governo, ao recusar-se a dar explicações públicas sobre as obras no Cais das Colunas, pese embora rumores diversificados sobre as mesmas.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 25 de Setembro de 2007, delibera:

- 1 - Exigir que o Governo e a Administração do Metro dêem garantias públicas imediatas de que o Cais das Colunas será reposto no seu lugar de origem, mantendo todas as suas características, ou seja encimado pelas duas colunas, com as suas escadarias laterais e central banhadas pelo rio;
- 2 - Solicitar à CML que, com urgência, comunique a esta Assembleia que informações tem recebido, do Governo e da Administração do Metro, sobre o futuro do Cais das Colunas, e que iniciativas tem tomado ou pretende tomar para garantir que ele será devolvido a Lisboa, nas condições referidas no número anterior;
- 3 - Dar a conhecer esta Moção ao Governo, à CML e à Administração do Metro.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda, PEV e CDS/PP) e votos contra (PS).]

- **Moção n.º 20-A/AML/2007** - Subscrita pelo Grupo Municipal do PS:

Cais das Colunas

Considerando a importância do monumento do Cais das Colunas, e o seu lugar na história do Concelho;

Considerando que o saudoso monumento, acima citado, é um dos *ex-libris* da cidade de Lisboa;

Considerando que a sua exposição/recolocação traria um acréscimo inestimável de valor cultural ao Município;

O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal delibere:

- 1 - Que o Executivo Camarário informe esta Assembleia sobre o Cais das Colunas, nomeadamente a sua condição actual e projectos futuros;
- 2 - Que se reúnam todas as condições para que o Cais das Colunas seja recolocado no seu posicionamento original.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PS, PCP, Bloco de Esquerda, PEV e CDS/PP) e abstenções (4 Deputados Municipais do PPD/PSD).]

- *Moção n.º 21/AML/2007* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

A actual Vereação produziu um despacho sobre medidas urgentes de saneamento económico do Município, considerando a situação financeira municipal.

Nada se refere, como seria natural, ao facto de essa situação financeira residir na estratégia de estrangulamento financeiro da CML que o Governo vinha utilizando, e de que são testemunho mais evidente a Lei das Finanças Locais, o Orçamento de Estado para 2007 ou o persistente incumprimento da regulamentação das verbas do novo casino de Lisboa, bem como compromissos assumidos ao tempo da Vereação PS/PCP.

Mas nesse despacho reconhece-se a necessidade de o Município de Lisboa adoptar medidas de contenção da despesa, de aplicação imediata a todos os Serviços Municipais, o que o PS nunca admitiu nesta Assembleia Municipal.

O referido despacho tem fortes consequências em matéria de pessoal afecto ao Município de Lisboa, que não podem deixar de ser assinaladas e referidas, e que exigem acompanhamento próximo por parte desta Assembleia.

Releva-se que esta Assembleia aprovou, por maioria muito alargada, uma proposta da anterior Vereação que, no estrito respeito das suas capacidades legais e das competências que a Câmara Municipal de Lisboa pode exercer em matéria de pessoal, contemplava medidas que visavam a regularização da situação de inúmeras pessoas que, durante anos e passando por diversas Vereações de diversos Partidos, foram trabalhando para a Autarquia.

Neste despacho, o Executivo Municipal PS/BE limita-se a anular todos os concursos externos de ingresso que se encontravam em curso, sem nada referir quanto à forma como vai cumprir com a proposta acima referida.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 25 de Setembro de 2007, delibera:

- 1 - Pretender acompanhar, com muita proximidade, todo o processo relativo às situações enunciadas nas diversas subalíneas da alínea c) do Despacho n.º 461/P/2007, de 9 de Agosto;
- 2 - Para o efeito, a Câmara Municipal de Lisboa deverá fornecer, de imediato, a informação referida na subalínea c1) do despacho identificado, bem como informação mensal sobre renovações, não renovações e celebração de novos contratos, e respectiva fundamentação.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda, PEV e CDS/PP) e votos contra (PS).]

- *Moção n.º 21-A/AML/2007* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PS:

Despacho n.º 461/P/2007, de 9 de Agosto

O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal delibere solicitar à Câmara Municipal:

- 1 - Que forneça informações sobre o processo referente ao Despacho n.º 461/P/2007, de 9 de Agosto, de forma a permitir a esta Assembleia um acompanhamento mais próximo e correcto do processo atrás referido;
- 2 - Que sejam disponibilizados periodicamente esclarecimentos sobre a política de pessoal da CML, a implementar por este Executivo Camarário.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PS, PCP, Bloco de Esquerda, PEV e CDS/PP) e abstenções (PPD/PSD).]

- *Moção n.º 22/AML/2007* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

Já são passados cinco meses desde a abertura da maior parte do Túnel do Marquês e é tempo de fazer um juízo sobre o seu funcionamento. Sob o ponto de vista viário é notória a maior fluidez de quer para quem entra em Lisboa ou para quem sai, facto, aliás, reconhecido por uma larga maioria de utentes inquiridos a esse respeito. Quanto à segurança, a sinistralidade é semelhante à que se regista no restante trânsito Lisboaeta, desmentindo as vozes tenebrosas que previam cenários catastróficos para esta obra.

Assim, propomos que seja aprovada a seguinte:

Moção

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 25 de Setembro de 2007, congratula-se com os significativos resultados obtidos com a abertura do Túnel do Marquês e saúda todos aqueles que idealizaram e executaram esta importante obra contra a incompreensão de muitos e a enviesada oposição de outros, apenas movidos por meras razões de política partidária.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD e CDS/PP), votos contra (PS e Bloco de Esquerda) e abstenções (PCP e PEV).]

- *Moção n.º 23/AML/2007* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PS:

Introdução do Bilhete Único no Metro de Lisboa e Carris

Em plena Semana Europeia da Mobilidade, o Governo, através da Secretaria de Estado dos Transportes, anunciou a introdução, a partir do próximo mês de Novembro, do Cartão 7 Colinas um suporte de transporte único, para utilização indiferenciada

nos transportes públicos, no Metro e na Carris, já a partir de Novembro, e na Transtejo e Soflusa, a partir de Dezembro próximo ou Janeiro de 2008.

Esta medida corresponde a um já antigo anseio da população da Área Metropolitana de Lisboa que, utilizando frequentemente os transportes públicos nos seus diversos modos, tem tido o inconveniente de, ao longo do seu percurso, ter de adquirir diversos bilhetes, consoante o modo de transporte utilizado.

Com o bilhete 7 colinas, o preço manter-se-á igual, mas o utilizador poderá circular nos transportes aderentes. O seu carregamento far-se-á na modalidade de «porta-moedas electrónico», podendo os passageiros escolher o montante que mais lhes convém.

O facto de o 7 colinas utilizar um *chip* com modelo de comunicação em radiofrequência permite acumular vários carregamentos, bem como adicionar os novos carregamentos ao saldo não utilizado, pelo que o cliente não ficará prejudicado, se o saldo remanescente não perfizer o custo de uma viagem.

Estamos, deste modo, confrontados com uma medida importante para o favorecimento da mobilidade dos cidadãos da Área Metropolitana de Lisboa em geral, dos Lisboaetas em particular e que, em simultâneo, pode contribuir para a promoção do transporte público colectivo.

Deste modo, a Assembleia Municipal de Lisboa, ciente da importância desta medida, que não pode perder-se por falta de informação junto dos cidadãos, delibera:

1.º - Manifestar a sua concordância pela introdução do bilhete único 7 colinas e desejar que esta importante medida, beneficiadora da mobilidade dos cidadãos, seja suficientemente difundida, para que possa receber uma significativa adesão por parte dos cidadãos;

2.º - Apelar ao Governo para que a extensão prometida deste bilhete único à Transtejo/Soflusa não ultrapasse o corrente ano em curso.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PS, PCP, PEV e CDS/PP) e abstenções (PPD/PSD e Bloco de Esquerda).]

- *Moção n.º 24/AML/2007* - Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS/PP:

Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS - Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no artigo 38.º, n.º 1, alínea *f*) do Regimento deste órgão, apresentar a presente Moção.

No passado Sábado, dia 22, festejou-se o Dia Europeu sem Carros. Na cidade de Lisboa, a Edilidade decidiu encerrar várias artérias ao trânsito, promovendo acções de lazer nestes mesmos espaços.

A Cidade de Lisboa deve reunir melhores condições para acolher o Dia sem Carros. É necessário, em primeiro lugar, criar infra-estruturas capazes de dar lugar à fluidez dos transportes públicos e um acesso privilegiado aos peões e utilizadores de bicicletas.

O estado degradado de algumas vias como a Rua da Prata e dos Fanqueiros, o labirinto existente no espaço público carece de medidas urgentes e com as quais os munícipes vejam resolvida a dificuldade de circular de forma confortável e segura. No nosso entender, o Dia sem Carros é um acto simbólico, o qual não traz soluções de mobilidade nem mesmo uma acção pedagógica pela sua curta duração.

Em segundo, há que reduzir e com efeitos diários, o fluxo de trânsito nas vias com maior índice de poluição.

Nas vias encerradas ao trânsito (Praça do Comércio, Avenida da Liberdade, Praça Marquês de Pombal, Baixa, Avenida Infante D. Henrique, Cais do Sodré e Avenida Almirante Reis), a divulgação institucional sobre o fecho do trânsito foi insuficiente, bem como os percursos alternativos se demonstraram ineficazes, dando o exemplo da Avenida da Liberdade.

Entendemos que a Câmara Municipal de Lisboa deverá tomar medidas imediatas para a melhoria da mobilidade na cidade, nomeadamente:

- Junto do Governo, requerer a entrada em funcionamento da Autoridade Metropolitana de Transportes, um instrumento essencial entre Municípios para a responsabilidade crescente na gestão dos transportes e na sua articulação com o urbanismo;
- Intensificar o sistema de pré-verde nos semáforos para os transportes públicos;
- Garantir o cumprimento do Plano de Acessibilidades Pedonal;
- Aumentar a extensão dos corredores BUS, com utilização específica nas horas de ponta;
- Aumento do número de lugares de estacionamento para veículos de duas rodas.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PS, PCP, PEV e CDS/PP) e abstenções (Bloco de Esquerda).]

- *Recomendação n.º 11/AML/2007* - Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»:

Agenda XXI Local

A Agenda 21 Local é um processo participativo, multisectorial, que visa atingir os objectivos da Agenda 21 ao nível local através da preparação e implementação de um plano de acção estratégico de longo prazo dirigido às prioridades locais para o desenvolvimento sustentável. Este processo inclui tipicamente três grandes fases: (1) o diagnóstico dos problemas existentes através da consulta às comunidades locais e aos diversos grupos de interesses, seguida ou antecedida da criação de um fórum ou parceria local para o acompanhamento do processo de Agenda 21 Local; (2) a preparação e a implementação de um Plano de Acção da Agenda 21 Local; e (3) a monitorização e revisão desse Plano de Acção.

Anterior a qualquer uma destas fases, e por forma a garantir a continuidade do processo, é necessário definir a política local de sustentabilidade, através de uma declaração de compromisso da Autarquia Local com o desenvolvimento sustentável. Esta aprovação deverá ter lugar em sede democrática, por exemplo, em Assembleia Municipal.

Considerando que nenhum plano sectorial, nomeadamente um Plano Municipal do Ambiente, deve ser confundido com a Agenda 21 Local, a qual deve conter vários planos sectoriais, nomeadamente ao nível da educação, transportes, saúde e ambiente;

Considerando que, apesar de Lisboa ser signatária da Carta de Aalborg, a Carta das Cidades Europeias para a Sustentabilidade, o processo de Agenda 21 Local encontra-se na fase de definição de metodologias e conteúdos e sua compatibilização com outros instrumentos;

Considerando que no âmbito do já iniciado processo de revisão do PDM, que deverá ter compatibilidade com a Agenda 21, está já avançado, e que nas «Medidas para Lisboa - Súmula Programática» da candidatura do PS, no ponto relativo à sustentabilidade ambiental, vem expressa a «preparação e aprovação da Agenda 21 Local»;

A Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista «Os Verdes», recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

- 1 - Retome, com urgência, o processo de preparação da Agenda 21 Local;
- 2 - Inclua no Fórum Local 21, membros de cada Grupo da Assembleia Municipal;
- 3 - Apresente a esta Assembleia, até ao fim de Janeiro de 2008, uma calendarização do processo de elaboração da Agenda 21 Local.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 12/AML/2007* - Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»:

Frente Ribeirinha

Considerando que durante a recente campanha eleitoral para a Câmara Municipal de Lisboa todas as candidaturas deixaram clara a sua posição sobre a Frente Ribeirinha, havendo entre elas unanimidade relativamente à necessidade imperiosa de rever o estatuto da Administração do Porto de Lisboa e limitar a sua tutela;

Considerando que «Os Verdes», e outras Forças Políticas, já na Assembleia da República apresentaram Projectos de Lei no sentido, não só, de transferir a jurisdição sobre as zonas ribeirinhas não afectas à actividade portuária, para os respectivos Municípios, mas também que as obras e as utilizações próprias da actividade portuária estivessem sujeitas aos instrumentos de ordenamento e planeamento em vigor, porque de facto não há razão nenhuma para continuar a existir um «Estado dentro do Estado»;

Considerando que se irá realizar no Centro de Congressos de Lisboa a WaterfrontExpo a mais importante exposição e conferência internacional sobre o desenvolvimento das frentes de água em todo o Mundo, de 2 a 4 de Outubro de 2007, subordinada ao tema «Cidades Ribeirinhas Sustentáveis»;

A Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista «Os Verdes», recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

- 1 - Reivindique junto do Governo a transferência da jurisdição sobre as zonas ribeirinhas não afectas à actividade portuária, para o Município e, também, que as obras e as utilizações próprias da actividade portuária estejam sujeitas aos instrumentos de ordenamento e planeamento em vigor;
- 2 - Realize, no âmbito da WaterfrontExpo, um debate em torno da Frente Ribeirinha e sua requalificação, com uma organização que permita a recolha de sugestões e críticas de cidadãos e organizações.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 13/AML/2007* - Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»:

Eixo Pedonal na Alta de Lisboa

Em Julho de 1996 e Junho de 1997, esta Assembleia Municipal aprovou o Plano de Urbanização do Alto do Lumiar (PUAL), que viria a ser ratificado em 27 de Outubro de 1998, pelo Conselho de Ministros através da Resolução n.º 196/98.

Conforme o artigo 25.º do Regulamento e plantas do PUAL, está prevista a criação de um Eixo Pedonal entre a primeira rotunda interior do Eixo Central e o local de maior altitude do PUAL, no coroamento do Montinho de São Gonçalo. Este Eixo Pedonal é um projecto de extraordinária importância para a Alta de Lisboa, pois permite ligar de forma privilegiada, cómoda, segura, original, os dois lados da Urbanização, numa perspectiva de uma mobilidade alternativa e saudável, permitindo a circulação pedonal e a distribuição do estacionamento entre as freguesias limítrofes.

Construída a 1.ª fase do Parque Oeste e aberta ao público em Agosto de 2006, ficou o espaço público urbano do Eixo Pedonal por concluir, encontrando-se parte dele entaipado e sem novos desenvolvimentos, no troço entre os Jardins de S. Bartolomeu e o Condomínio do Parque.

Considerando que já em 18 de Setembro de 2001, a AML manifestara, por unanimidade, o seu empenho na concretização atempada do projecto do Eixo Pedonal na Alta de Lisboa, com a inclusão de uma pista ciclável, na sequência de uma visita à área do PUAL realizada pela Comissão de Urbanismo desta Assembleia.

Na defesa de uma lógica de que os novos espaços urbanos deveriam acautelar de raiz uma mobilidade alternativa ao automóvel e de valorização da opção pedonal ou outras formas saudáveis e não poluentes, de que a bicicleta é um exemplo com crescente adesão.

Na convicção de que eventuais intervenções a *posteriori* serão sempre remendos com maiores custos (associados ao incómodo, ao período em que fica sem utilização, ao impacto das obras em espaços já habitados ou ocupados, económicos, etc.) e de menor eficácia quanto às soluções, do que quando pensadas e feitas de raiz.

A Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista «Os Verdes», recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

- Assuma que o Eixo Pedonal constitui um elemento de valorização deste território, da qualidade de vida dos residentes na zona e de modernização de Lisboa;
- Se empenhe na rápida concretização do projectado Eixo, mantendo a deliberação de inclusão da pista dedicada, pedonal e ciclável, no quadro da realização das diversas infra-estruturas complementares ao Plano de Urbanização do Alto do Lumiar.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 14/AML/2007* - Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»:

Ciclovias

Em 1999 foi aprovada na Assembleia da República uma resolução no sentido de serem criadas «condições seguras para a circulação de velocípedes nas estradas portuguesas», à semelhança de outras recomendações da União Europeia e da Organização Mundial da Saúde. Apesar disso, pouco tem sido feito em Portugal e, mais concretamente em Lisboa, para promover o uso da bicicleta.

Considerando agora que o novo Executivo Camarário tem demonstrado disponibilidade para avançar com projectos na área de uma mobilidade sustentável;

Considerando que as vias cicláveis que foram sendo concluídas até 2001, como sejam, a de Telheiras/Entrecampos - a qual se encontra actualmente cortada na zona do Estádio Alvalade XXI, numa situação que já se arrasta há vários anos -, ou da Radial de Benfica e Parque Florestal de Monsanto, constituída por perto de quatro dezenas de quilómetros de via ciclável, em piso próprio e permeável, não conheceram nos últimos anos qualquer avanço;

Considerando que foram também sendo instaladas em alguns pontos da cidade estruturas para o estacionamento seguro de bicicletas e que aos domingos também a Avenida da Liberdade chegou a ser ciclável, tendo, entretanto, deixado de o ser;

Considerando que o Grupo Municipal de «Os Verdes» da Assembleia Municipal de Lisboa tem apresentado diversas recomendações, visando a expansão do uso da bicicleta em Lisboa em boas condições de mobilidade e segurança, as quais, aliás, foram sendo aprovadas por unanimidade.

A Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista «Os Verdes», recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

- 1 - Efective, por fim, a implementação de uma rede de ciclovias associada à estrutura verde de Lisboa, que dê sequência aos estudos já efectuados no âmbito do Protocolo de Colaboração entre a própria Câmara Municipal de Lisboa e o Instituto

Superior de Agronomia, sendo que esta rede proposta tendia, inicialmente, a abranger um conjunto de eixos prioritários, centrados na criação de uma rede circular em torno de Lisboa, complementada por percursos de atravessamento, ficando ainda previsto, para uma 2.ª fase, o prolongamento dessas vias cicláveis;

- 2 - Concretize as diligências necessárias, junto dos diversos operadores em particular do ML, da CP e fluviais (Soflusa e Transtejo), no sentido de vir a ser criado um espaço próprio e seguro para estacionamento de bicicletas perto das entradas das suas estações, permitindo assim a sua integração e articulação com os demais modos de transportes na cidade;

- 3 - Retome urgentemente os contactos necessários com os responsáveis da SAD do Sporting no sentido da imediata reposição do troço interrompido da pista ciclável Entrecampos-Telheiras, em condições de utilização segura pelos seus utilizadores, e preveja o prolongamento da actual pista para outras zonas limítrofes, designadamente em direcção a museus, edifícios escolares e a zonas de lazer, como a Alameda Roentgen e as Quintas das Conchas e dos Lilazes;

- 4 - Assegure que seja devidamente assinalada, em cada estacionamento, a localização da rede ou a distância quilométrica até ao estacionamento ciclável que lhe fica mais próximo;

- 5 - Elabore, em conjunto com Associações ou Federações de Utilizadores de Bicicleta nelas interessadas, campanhas públicas de sensibilização e educação das vantagens ecológicas do uso da bicicleta como meio saudável de transporte alternativo, divulgando-as, designadamente junto de escolas e associações juvenis e de moradores.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 15/AML/2007* - Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda:

Por uma Política Séria de Mobilidade Sustentável para Lisboa

- 1 - Considerando que a poluição atmosférica contribui fortemente para a degradação do ambiente urbano e da qualidade de vida dos cidadãos, constituindo o veículo automóvel a principal fonte antrópica de CO₂ (dióxido de carbono) e CO (monóxido de carbono);

- 2 - Tendo em conta os resultados do estudo «Caracterização da Qualidade do Ar na Área do Bairro Alto e Baixa Pombalina», elaborado no âmbito de um Protocolo entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da UTL e apresentado em 2006, que alertam para as grandes concentrações de poluentes (monóxido e dióxido de carbono, benzeno e partículas), nas zonas de Entrecampos, Avenida da Liberdade, Baixa Pombalina e Cais do Sodré, frisando a necessidade da implementação de medidas programáticas para a melhoria da qualidade do ar na cidade;

- 3 - Sabendo-se que a necessidade do cumprimento das obrigações nacionais face ao Protocolo de Quioto obriga, necessariamente, a um forte incentivo à utilização dos transportes públicos;

4 - Atendendo, por outro lado, a que Lisboa, em virtude do excesso de velocidade automóvel, é considerada uma das cidades europeias com maior taxa de sinistralidade de peões, sabendo-se que, em matéria de excesso de velocidade, a desadequação do traçado das vias favorece um comportamento incorrecto dos automobilistas;

5 - Considerando que através da iniciativa anual «Semana Europeia da Mobilidade» (cujos objectivos já são bem conhecidos), pretende-se desenvolver novos padrões de comportamento, compatíveis com uma mobilidade urbana sustentável e com uma maior protecção do ambiente, dando a oportunidade à Autarquia para introduzir e/ou testar novos meios de transporte e novas medidas de gestão de tráfego que possam ser adoptadas e implementadas na cidade;

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 25 de Setembro de 2007, delibere:

1 - Recomendar à CML a apresentação de um plano de medidas preventivas de acalmia de tráfego na cidade de Lisboa, dotando-as das condições satisfatórias para a prática de velocidades compatíveis com os peões e com a circulação de modos suaves, começando, desde já, pelas áreas consideradas mais críticas;

2 - Recomendar à CML que aproveite os objectivos da Semana Europeia da Mobilidade e do Dia Europeu Sem Carros para pôr em prática as transformações que Lisboa exige ao nível da gestão de tráfego;

3 - Recomendar à CML o início de uma campanha permanente de utilização massiva dos transportes públicos e de modos de transporte suaves.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PS, PCP, Bloco de Esquerda, PEV e CDS/PP) e abstenções (PPD/PSD).]

- *Recomendação n.º 16/AML/2007* - Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda:

Pela exigência de um compromisso com o Princípio da Igualdade por titulares de cargos de natureza pública

1 - Considerando as recentes declarações da Dr.ª Maria José Nogueira Pinto sobre a restrição no licenciamento a lojas chinesas na área da Baixa-Chiado e no sentido de propor a criação de uma «Chinatown» no Martim Moniz;

2 - Atendendo a que as referidas declarações foram feitas a propósito da sua possível nomeação como Comissária para o projecto de revitalização da Baixa-Chiado, num órgão cuja a nomeação compete à Câmara Municipal de Lisboa;

3 - Tendo em conta que se trata de um cargo de natureza pública e, como tal, com responsabilidades acrescidas, não só pela sua visibilidade pública como pelas responsabilidades atribuídas em termos de planeamento e requalificação urbanos;

4 - Considerando que as propostas avançadas prefiguram uma forma de discriminação em função da origem étnica e de território de origem proibida pela Lei n.º 134/99, de 28 de Agosto, e contrária ao espírito do Princípio da Igualdade, salvaguardado pela Constituição da República Portuguesa (artigo 13.º), ao qual os órgãos da Administração Pública devem obedecer (artigo 5.º, n.º 1 do CPA);

5 - Considerando que a área referida nas declarações, o Martim Moniz e a zona envolvente (Mouraria, Anjos e Pena), abrange zonas históricas emblemáticas com um elevado número de fogos degradados ou abandonados, que enfrentam problemas sociais que exigem medidas de requalificação urbana e de intervenção social sérias e onde se verifica uma coexistência cultural e étnica que requerem abordagens inovadoras;

6 - Reconhecendo que a imigração e a diversidade étnica colocam desafios importantes no desenvolvimento de políticas públicas promotoras da integração social e que salvaguardem os direitos fundamentais;

7 - Assumindo que o Município de Lisboa deve constituir um referência positiva e inovadora na criação de alternativas à segregação espacial de carácter étnico e no desenvolvimento de boas práticas políticas de planeamento urbano;

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda vem propor que a Assembleia Municipal, reunida no dia 25 de Setembro de 2007, delibere:

1 - Condenar as referidas declarações e rejeitar as propostas avançadas pela Dr.ª Maria José Nogueira Pinto, por serem contrárias ao Princípio da Igualdade e da não discriminação em função da etnia ou território de origem, e sugerirem a violação de direitos fundamentais;

2 - Recomendar ao Executivo Municipal que, no processo de nomeação para cargos ou de órgãos de responsabilidade pública, seja exigido aos seus titulares um claro compromisso de salvaguarda do Princípio da Igualdade enquanto valor fundamental da nossa democracia.

[Aprovada por Pontos - *Ponto 1*: Aprovado por maioria, com votos a favor (PS, PCP, Bloco de Esquerda, PEV e CDS/PP), votos contra (3 Deputados Municipais do PPD/PSD) e abstenções (PPD/PSD); e *Ponto 2*: Aprovado por maioria, com votos a favor (PS, PCP, Bloco de Esquerda e PEV), votos contra (5 Deputados Municipais do PPD/PSD) e abstenções (PPD/PSD e CDS/PP).]

- *Recomendação n.º 17/AML/2007* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PS:

Considerando que:

- Em 1905, um grupo de transmontanos criou em Lisboa uma associação a que deu o nome de «Club Transmontano», com a intenção de promover a união dos esforços de todos os seus sócios, a fim de organizar, na capital, um centro que incessantemente velasse pelos interesses da província de Trás-os-Montes e desenvolvesse o progresso moral, material e económico;

- Em 5 de Outubro de 1931, foi atribuída ao, então, «Grémio de Trás-os-Montes», a Comenda da Ordem de Benemerência. A prestação de serviços de assistência e apoio aos associados em situações de necessidade foi, de resto, uma das áreas preferenciais de actuação da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, designação adoptada a partir de 1940;
- Em 22 de Maio de 1990, foi atribuída à Casa o Estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública («Diário da República», n.º 117, II Série, de 1990/05/22), reconhecendo-se, assim, os fins de interesse geral em prol da comunidade que representa;
- A Câmara Municipal de Lisboa (Proposta n.º 462/2005), atribuiu-lhe a Medalha Municipal de Honra, por altura do seu 1.º Centenário, como reconhecimento da sua actividade e serviços de excepcional relevância;
- Tendo sido a Cidade de Lisboa um pólo atractivo que, ao longo do século XX, maior número de transmontanos e alto-durienses captou, a função assistencial e até mesmo de suporte afectivo a este grupo de pessoas esteve sempre presente nas actividades e fins prosseguidos pela Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- A Casa tem vindo a desenvolver um trabalho em prol da defesa e da divulgação dos valores patrimoniais, culturais e artísticos da região que representa, facultando à Cidade de Lisboa o conhecimento de uma outra realidade, rural e tradicional;
- A associação foi sobrevivendo e ultrapassando as diversas vicissitudes da História de Portugal dos últimos cento e dois anos e é a mais antiga associação regionalista de Lisboa.

Os Deputados Municipais do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal delibere:

- 1 - Recomendam que sejam encetados todos os esforços do Município de Lisboa para a concretização do «sonho» de construção da sua sede, no Quarteirão do Bom Sucesso à Avenida da Índia, terreno que já teve a colocação da 1.ª Pedra, no ano de 2005;
- 2 - Associam-se às Comemorações do 102.º Aniversário da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro (fundada em 23 de Setembro de 1905).

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 18/AML/2007* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PS:

Centro de Saúde do Bairro dos Lóios - Freguesia de Marvila

Considerando que as instalações referentes ao Centro de Saúde do Bairro dos Lóios na Freguesia de Marvila se encontram concluídas;

Considerando as necessidades dos futuros utentes do Centro de Saúde do Bairro dos Lóios em usufruírem o mais rapidamente possível das suas funcionalidades;

Considerando que a abertura desse serviço fornecerá mais e melhores cuidados de saúde à Freguesia de Marvila, uma das mais populosas do Município;

O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal:

- 1 - Que se intensifiquem esforços para que o Centro de Saúde do Bairro dos Lóios, sito na Freguesia de Marvila, seja aberto e colocado ao serviço da população;
- 2 - Que se tomem diligências para que sejam atribuídos a este equipamento todos os meios essenciais para o seu funcionamento e operacionalidade.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 19/AML/2007* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PS:

Considerando que:

- O Grémio Lisbonense é uma instituição centenária, das mais antigas da cidade de Lisboa;
- Para além das actividades recreativas e culturais tem desempenhado uma função de utilidade social para uma parte da Freguesia de S. Nicolau, ao disponibilizar e organizar iniciativas para a população idosa da freguesia;
- Como é do domínio público, por decisão do Tribunal, esta instituição foi alvo de uma acção de despejo.

A Assembleia Municipal, reunida a 25 de Setembro de 2007, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que envide todos os esforços no sentido de se poder encontrar uma solução de espaço alternativo que possibilite ao Grémio Lisbonense prosseguir a sua meritória actividade.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 20/AML/2007* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP:

Em 2006 a Carris procedeu a inúmeras alterações na rede de transportes da cidade (Rede 7), alterações essas que foram objecto de um parecer desfavorável da Câmara Municipal de Lisboa, aprovado por unanimidade na sessão de 14 de Julho de 2006, e de uma moção de protesto da Assembleia Municipal de Lisboa, aprovada por maioria na reunião de 26 de Setembro de 2006.

Como referimos nessa altura, e a prática veio a confirmar, tais alterações traduziram-se num agravamento do serviço público prestado pela Carris: menos autocarros, supressão de oito carreiras, o fim de serviços nocturno, de fim-de-semana e de feriados noutras duas carreiras, imposição de vários transbordos, mais tempo gasto pelos passageiros.

Em suma, ao invés de contribuir para a melhoria da mobilidade da população e, como tal, para a qualidade de vida urbana, as alterações dificultaram ainda mais a vida de todos os utentes, obrigando milhares de pessoas a gastos suplementares, penalizando sobretudo a população das freguesias mais afastadas do centro da cidade. As alterações tiveram ainda como consequência fomentar o recurso ao transporte individual, aumentando assim o congestionamento de tráfego e a poluição atmosférica e sonora.

Na altura, a própria Carris reconheceu que as mudanças estavam a ser efectuadas antes de terem qualquer justificação real, porque se inseriam num esquema baseado em novas linhas do Metro ou em prolongamentos das existentes (obras que irão demorar anos a estar concluídas), na normalização do serviço fluvial nos terminais do Cais do Sodré e Terreiro do Paço, e na reabertura do túnel ferroviário do Rossio.

Recentemente vieram a público notícias de que a Carris prevê alterar 22 por cento da rede, na chamada 2.ª fase da Rede 7, com alterações em 16 carreiras, em consequência da extensão do Metro.

Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa tem que apreciar e dar parecer sobre esta matéria; considerando também que o direito à circulação é um factor de cidadania e que os transportes públicos devem ser os instrumentos privilegiados para o seu exercício, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 25 de Setembro de 2007, delibere:

- 1 - Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa uma posição interventiva e crítica junto da Carris, no sentido da defesa dos interesses dos utentes, o que implica uma análise da situação agora existente com uma eventual reposição das carreiras no caso em que tal se verifique;
- 2 - Exigir junto da Administração da Carris que, para qualquer futura alteração na rede de transportes, seja previamente solicitado o parecer dos Órgãos Autárquicos da cidade e das Freguesias afectadas.

(Aprovada por Pontos - Pontos 1 e 2: Aprovados por unanimidade.)

-Recomendação n.º 21/AML/2007-Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP:

O Despacho n.º 461/P/2007, de 9 de Agosto, vem lesar a legítima expectativa profissional a trabalhadoras e trabalhadores que há diversos anos desempenham funções efectivas e de carácter permanente na Autarquia de Lisboa. Trata-se das/dos trabalhadores atingidos pela anulação de 10 concursos de ingresso (com investimento na abertura e na publicação, métodos de selecção e recrutamento, custos que a Câmara já suportou), e das/dos trabalhadores precários que pretendem ver a sua situação laboral resolvida. São pessoas que, como todos nós, têm responsabilidades pessoais, familiares e financeiras, e aspiram alcançar a estabilidade necessária para a prossecução da sua vida, tanto pessoal como profissional.

Passados poucos dias da tomada de posse do novo Executivo da Câmara Municipal de Lisboa, surge como primeira das grandes medidas, a que consta do Despacho n.º 461/P/2007 e que vai ao arrepio dos interesses da cidade e dos seus

trabalhadores, dando sinais que parecem apontar para a externalização de serviços, acrescentando mais desemprego ao que já existe. Assim, esta medida sugere tratar-se dum complemento da obra de desempenho do Governo.

A criação de condições que eliminem a precariedade laboral na principal Autarquia do País será um bom indicador do caminho a seguir. Para além de constituir um incentivo aos trabalhadores actualmente naquela condição, representaria, simultaneamente, um decréscimo de despesas e garantia de qualidade até pela experiência que ao longo dos anos foi adquirida pelos trabalhadores.

O PCP sempre pugnou pelo vínculo público, salientando que ele contraria e exclui o arbítrio e a chantagem política, garante a qualidade do serviço prestado e o princípio da igualdade de tratamento e de acesso das/dos cidadãos ao serviço público.

Embora não fosse esta a proposta do PCP, é um facto que, há apenas seis meses, a Câmara Municipal de Lisboa apresentou um Quadro de Pessoal de Direito Privado, que foi aprovado, com 1249 lugares correspondentes a situações identificadas, isto é, posto de trabalho permanente e horário completo. Foram necessidades constatadas. Por isso, a Câmara Municipal de Lisboa, para assegurar os serviços que presta aos cidadãos, necessita das/dos trabalhadores que com qualidade e responsabilidade têm respondido às necessidades elencadas.

Se assim não for a Câmara ver-se-á obrigada a recorrer a entidades privadas para assegurar serviços que antes eram assegurados pelo quadro da Autarquia. Como se sabe as empresas privadas visam o lucro. Como ficaria então a contenção orçamental? De salientar ainda que a Câmara tem capacidade instalada e os meios necessários para o desempenho dessas funções. Tem ainda uma cultura de serviço público que prima pela qualidade e responsabilidade social. E Lisboa precisa destas e destes trabalhadores.

Neste sentido, e porque estas questões atingem as/os trabalhadores em situação laboral mais débil na CML, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 25 de Setembro de 2007, decida recomendar à Câmara Municipal de Lisboa

- A revogação do Despacho n.º 461/P/2007, de 9 de Agosto, a par da conclusão célere dos concursos externos de ingresso que estavam em curso, no sentido da estabilidade laboral no Município, condição afinal, para a melhoria da continuidade do serviço público prestado;
- Remeter a presente Recomendação às Organizações Representativas das/dos trabalhadores.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PCP e PEV), votos contra (PS e Bloco de Esquerda) e abstenções (PPD/PSD e CDS/PP).]

PUBLICAÇÕES
na **Toponímia de Lisboa**



**Engenheiros
na Toponímia
de Lisboa**

Joaquim Moura Esteves
Comissão Municipal
de Toponímia, 1997

**a Mulher
na Toponímia
de Lisboa**

Luís da Silveira Botelho
Comissão Municipal
de Toponímia, 1998

**os Actores
na Toponímia
de Lisboa**

Mário Jacques e Silva Heitor
Comissão Municipal
de Toponímia, 2001

À venda na Livraria Municipal

Av. da República n.º 21-A – 1050-185 Lisboa

Telef. 21 353 05 22 Fax 21 315 94 69

Horário: Dias úteis, das 9h às 18h

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76213/94 Tiragem 550

Assinatura Semestral: € 59,87 Assinatura Anual: € 119,74

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Divisão de Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa Telef. 21 816 14 20 Fax 21 812 00 36 E-mail: imprensa.municipal@cm-lisboa.pt*